



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Quinta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **Fevereiro** de **2022**. Aos **22** dias do mês de **Fevereiro** de **2022**, às **18:00 (Dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Quinta** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODEMOS), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Após constatar a presença de todos os vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. Não houve nenhuma. Na sequência o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre** e convidou o vereador Jonas para fazer o uso da tribuna. O vereador Jonas cumprimentou a todos, e disse que a Casa deveria está cheia, dizendo que vê em redes sociais comentários de que vereadores não fazem nada, porém poucas pessoas comparecem nas sessões. Falou que foi eleito democraticamente pelo povo e que sua função é trabalhar em prol dos mesmos. Citou que passou o ano todo de 2021 levando "carão" e sendo chamado de "palhaço" nesta Casa, e que quando diz que irá até o TCM fazer reclamações alguns "puxa sacos" deste município faz retalhações nas redes sociais, dizendo que o mesmo quer apenas se aparecer. Disse que se todos os vereadores levassem as demandas do município até o TCM todos os gestores trabalhariam de acordo como a justiça determina. Disse que nesta Quinta-feira (17/02) esteve no TCM, e pegou todos os processos e analisou um por um. Comentou que percebeu que nos processos há divergências em vários segmentos, e que constatou que no processo referente ao período do ex-

Atas 2021

25



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

prefeito Herculanito houve apenas uma divergência, que é a folha de pagamento, e que nos demais processos percebeu divergências referentes a ausências de notas fiscais, falta de repasse ao FUNDOPREV, etc., e que tem convicção do seu voto nas Contas dos ex-gestores que estão em pauta. Falou que se esta Casa imbuísse limite ao executivo o nosso município não estaria no fracasso total em que se encontra. Comentou que o prefeito se vangloria, porém alguns balancetes de sua gestão foram rejeitados pelo TCM. Ressalvou que nunca lesou o município, e que o povo espera dos vereadores atos de responsabilidade. O Vereador Ismael falou que já votou em contas de ex-gestores na legislatura anterior, citando como exemplo, a ex-gestora Etélia, onde o mesmo disse que seguiu o parecer do TCM. Disse que a gestão de 2017 a 2020, bem como a atual é diferenciada por ter um portal de transparência funcionando. Em seguida o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Matéria da Ordem do Dia. O Presidente Roberson explicou a todos que o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021, já foi julgado pelo TCM, e que não cabe mais a esta Casa o dever de julgar o Projeto de Decreto Legislativo em questão, por já ter exaurido todas as fases, e tendo o seu veredito determinado pelo TCM. Logo após, o vereador Wagner fez a leitura dos projetos que serão submetidos à discussão e votação única, sendo eles: **Projeto de Lei nº10/2022 do Executivo**, que "Concede revisão dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas, comissionados e dos subsídios dos agentes políticos do poder executivos do município e dá outras providências"; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021** que "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 15/06/2015 a 27/09/2015 DOS EX-GESTORES HERCULANITO ANTONIO LIMA E JOVITA RIBEIRO DA SILVA", considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela **REJEIÇÃO** conforme Parecer Prévio nº

Atas 2021

26



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefãx: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

00124/2019 referente ao Processo nº 07676/2016 do TCM-GO. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021** que "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 DO GESTOR CLEITON GONÇALVES MARTINS." considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela REJEIÇÃO conforme PARECER PRÉVIO Nº 00016/2021 referente ao PROCESSO Nº 01908/19 DO TCM-GO. Referente ao **Projeto de Lei nº 010/2022 do executivo**, o mesmo foi submetido a votação, onde vereadores foram favoráveis a aprovação do mesmo. Em seguida, o Presidente Roberson convidou o ex-prefeito, o Sr. Herculanito conforme inscrição prévia, para prestar esclarecimento sobre sua prestação de Contas, no exercício de 15/06/2015 a 27/09/2015, referente ao processo 07676/2016 do TCM-GO. O Sr. Herculanito cumprimentou a todos os presentes, dizendo que o TCM rejeitou sua prestação de Contas devido divergências no envio da folha de pagamento de servidores. Disse que não "roubou", e que durante sua administração sempre buscou orientação do Ministério Público para não cometer erros, salientando que quando assumiu a prefeitura, a mesma estava bagunçada devido as constantes trocas de prefeitos. Disse ainda que o TCM não conhece a realidade dos fatos que aconteceu naquela época, e que fez a solicitação de cópias dos extratos bancários e da folha de pagamento no período em que foi prefeito, porém nada foi encontrado nos arquivos do controle interno, e pediu aos vereadores que não o penalizasse. Disse que o contador que trabalhou em sua gestão, o Sr. Antônio Carlos não pode comparecer nesta Sessão por motivos de saúde, mas que enviou um áudio para que fosse apresentado aos vereadores. Em seguida, o citado áudio foi apresentado ao vivo para que todos pudessem ouvir, onde o Sr. Antônio Carlos disse que na gestão do Sr. Herculanito não houve desvio de dinheiro, e que o TCM rejeitou as Contas do mesmo devido questões técnicas, ou seja,

Atas 2021

27



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

falha no envio de folha de pagamento, e que o Sr. Herculanito não deve ser penalizado pelos vereadores, pois os mesmos conhecem a realidade do município, e tem o pleno conhecimento das diversas trocas de prefeitos. O vereador Jonas disse que Sr. Herculanito tiver o protocolo da solicitação das cópias dos extratos bancários e da folha de pagamento de sua gestão, sugeriu que o projeto deva ser retirado de pauta, e que seja concedido um prazo ao Sr. Herculanito para que o mesmo consiga os documentos acima citados, pois no seu entendimento esta Casa não deve punir o ex-prefeito Herculanito, devido o mesmo não ter conseguido apresentar ao TCM documentação exigida, dizendo que por já ter trabalhado em administrações anteriores sabe da dificuldade de obter documentos na prefeitura, e que o ex-gestor Herculanito poderá ser penalizado de forma errônea por falta de documentos. O Presidente Roberson disse ao vereador Jonas que o prazo para entrega dos documentos foi concedido ao Sr. Herculanito, porém, não foi entregue. E que as prestações de Contas chegaram nesta Casa há mais de 60 (Sessenta) dias, onde as partes envolvidas foram notificadas, ressaltando que neste período nenhum dos envolvidos procurou os vereadores para informar que não conseguiu os documentos solicitados pelo TCM, ou solicitar aos mesmos que intercedem junto ao executivo em prol de conseguir a documentação necessária. O vereador Ismael concordou com o Presidente Roberson, dizendo que as partes interessadas já tiveram tempo suficiente. O vereador Aristerdan, como parte envolvida na prestação de contas dos ex-prefeitos Herculanito e Jovita disse que esta Casa até o presente momento nunca solicitou documentação dos mesmos. Disse que apresentou sua documentação ao TCM, porém o prazo já tinha expirado, e que se esta Casa tivesse solicitado, o mesmo teria apresentado aos vereadores. O Vereador Odair disse que estava havendo uma má interpretação, enfatizando que documentos não devem ser apresentados na Câmara, por não ser parte técnica. E que o que pode haver é o bom senso dos vereadores em se

Atas 2021

28



comover com a situação das partes envolvidas, por ter sido uma administração conturbada e com várias trocas de prefeitos. O Presidente Roberson disse que a tramitação das prestações de contas dos ex-gestores estão seguindo determinações do TCM, e que não irá tirar de pauta os projetos de decretos legislativos. O vereador Wagner disse que o processo 07676/2016 já esteve nesta Casa no seu segundo biênio de presidente para entrar em tramitação para votação, e que atendendo solicitação dos ex-gestores Herculanito e Jovita foi pessoalmente ao TCM, e protocolou o referido processo para que os ex-gestores fizessem suas defesas, e que o processo em questão teve duas vezes no TCM para os interessados entrarem com recurso, e explicou que os vereadores não têm o poder de quebrar as multas imputadas pelo TCM, e que a decisão dos vereadores vai decidir apenas sobre a inexigibilidade das partes envolvidas. O vereador Ismael disse ao Sr. Herculanito que no dia de hoje iria ser votado às contas de sua gestão, e indagou ao mesmo por que não trouxe o protocolo onde comprova que solicitou a documentação do poder executivo, para assim dar uma segunda chance ao mesmo. Disse que não sabia da necessidade de apresentar o protocolo e pediu ao mesmo paciência, dizendo que devido a pandemia acabou atrapalhando nas buscas dos seus documentos. Complementou falando que o Sr. João Moisés juntamente com o vereador Aristerdan estiveram fazendo pesquisas no controle interno da prefeitura e não conseguiram encontrar a documentação. O Presidente Roberson indagou se foi a da administração que não quis fornecer os documentos. O Sr. Herculanito disse ao Presidente Roberson disse que o Sr. João Moisés juntamente com o vereador Aristerdan estiveram fazendo pesquisas com o gestor do Controle Interno da prefeitura e não conseguiram encontrar nenhuma documentação, e quanto à parte dos extratos bancários não obteve êxito da prefeitura. Em seguida, o vereador Jonas disse que não sabia que o processo 07676/2016 já esteve na Casa, conforme o vereador Wagner



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

informou. Na sequência, o Presidente convidou a Sra. Jovita para fazer uso da tribuna conforme inscrição prévia, e prestar esclarecimentos em relação à prestação de contas do seu exercício de 10/04/2015 a 14/06/2015 referente ao processo 07676/2016 do TCM-GO. A Sra. Jovita cumprimentou a todos, e falou que administração pública não é fácil, dizendo que assumiu interinamente a prefeitura durante 2 meses e 4 dias, e que isto tem trazido sérias consequências para sua vida. E que o TCM não tem ciência das trocas de prefeitos no município, dizendo que o citado órgão só analisa a parte técnica. Falou que o áudio do Contador Antônio Carlos foi bastante esclarecedor. E comentou que a assessoria jurídica da época de sua gestão deveria ter comparecido nesta sessão para prestar esclarecimentos. Disse que não sabe explicar o porquê suas contas foram rejeitadas pelo TCM, e que todos sabem do seu patrimônio, e que a mesma está nas mãos de Deus e dos vereadores. Falou que a Câmara é soberana, e que não entendeu as explicações do vereador Wagner onde o mesmo disse que os vereadores não têm o poder de quebrar as multas imputadas pelo TCM, e que a decisão dos vereadores vai decidir apenas sobre a ilegitimidade das partes envolvidas, dizendo que o Contador Antônio Carlos e o seu advogado pessoal lhe informou que os vereadores têm o poder de anular as multas imputadas pelo TCM. O Vereador Jonas disse a Sra. Jovita que esteve no TCM, e obteve a mesma informação que o vereador Wagner. A Sra. Jovita disse que conseguiu alguns documentos no controle interno da prefeitura, e que foram entregues no TCM, no entanto, o prazo já havia expirado, e pediu aos vereadores para analisar o seu caso, pois a votação irá refletir em sua vida. Logo após, foi submetido à votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021** que "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 15/06/2015 a 27/09/2015 DOS EX-GESTORES HERCULANITO ANTONIO LIMA E JOVITA



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefãx: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

RIBEIRO DA SILVA", considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela REJEIÇÃO conforme Parecer Prévio nº 00124/2019 referente ao Processo nº 07676/2016 do TCM-GO. Foi submetido primeiramente à votação o exercício de 10/04/2015 a 14/06/2015 do processo 07676/2016 da Sra. Jovita Ribeiro da Silva. O Vereador Ismael foi favorável ao parecer do TCM. O vereador Aristerdan absteve do seu voto. Os vereadores Delson, Jonas, Yuster, Wagner e Iraci foram favoráveis ao parecer do TCM. O Vereador Odair disse que a situação é complexa, pois entende que a administração pública não é fácil, e ressaltou que a Sra. Jovita poderia ter recusado em não assumir o poder executivo, pois a mesma sabia que era um cargo provisório. Em seguida absteve do seu voto. Com isso o placar ficou em 6 (seis) votos favoráveis ao Parecer do TCM e 2 (duas) abstenções. Na sequência, foi submetido à votação o exercício de 15/06/2015 a 27/09/2015, referente ao processo 07676/2016 do ex-gestor Herculanito Antônio Lima. A vereadora Iraci foi favorável ao parecer do TCM. Os vereadores Aristerdan e Odair abstiveram dos seus votos. O vereador Odair disse que se a votação fosse coerente, ele também votaria contra a rejeição das contas do prefeito Cleiton. O vereador Jonas concordou com o par Odair, dizendo que não há dois pesos e duas medidas. Sendo assim o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021** foi aprovado de acordo com o parecer do TCM pela maioria dos vereadores, ficando o placar em 6 (seis) votos favoráveis ao Parecer do TCM e 2 (duas) abstenções. Na sequência, o Presidente Roberson convidou o prefeito Cleiton para fazer uso da palavra conforme inscrição prévia, para prestar esclarecimentos sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021** referente ao exercício de Janeiro a Dezembro de 2018 de sua gestão considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela REJEIÇÃO conforme PARECER PRÉVIO Nº 00016/2021 referente ao PROCESSO Nº 01908/19 DO TCM-GO. Fazendo uso da palavra, o prefeito Cleiton cumprimentou a



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

todos, e parabenizou o presidente pela condução dos trabalhos nesta Casa. Falou das dificuldades enfrentadas ao longo do ano de 2017 até o presente. Disse que pegou o Fundoprev falido e que suas contas não tem nada que não justifica as despesas, dizendo que tudo é compro através de processo licitatório, onde são realizadas neste recinto. Sobre suas contas rejeitadas, disse que se deve ao fato de que o mesmo teria que optar em fazer os repasses ao Fundoprev ou manter o funcionamento do município, nas áreas de educação, saúde, lazer, etc. Falou que o município tem em conta mais de 5 (cinco) milhões de reais, e que parte será destinado a resolver a questão previdenciária. E que está aguardando as normativas para pagar a parcela inicial, com desconto do governo federal. Disse ainda que está falando a verdade, como consta nos autos. Concluindo, falou que o controle interno ainda não está 100% organizado, e informou que irá digitalizar todos os documentos referentes ao ano de 2017 até 2024. Continuando, o referido Projeto de Decreto Legislativo foi submetido a votação única. O Vereador Delson votou contrário ao parecer do TCM. O Vereador Arisderdan foi favorável ao parecer do TCM. O vereador Odair foi favorável ao parecer do TCM, dizendo que o prefeito errou por não ter feito o repasse em dias ao fundoprev. O vereador Yuster foi contrário ao parecer do TCM. O vereador Wagner disse que o prefeito não fez os repasses em dias, pois teve que fazer a complementação de verbas em obras, como na creche do Setor São Sebastião, Quadra de esportes no Setor Aeroporto, entre outros. Em seguida votou contrário ao parecer do TCM. A vereadora Iraci e o Vereador Ismael também votaram contrários ao parecer do TCM. O Vereador Jonas foi favorável ao parecer do TCM e disse que o município foi lesado pelo Prefeito Cleiton, dizendo sentir-se envergonhado por ser vereador neste momento e que a Câmara precisa de vereadores que atuem com coerência. Finalizando, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021 foi rejeitado por maioria dos vereadores que votaram contra o parecer do TCM, ficando o

Atas 2021

32

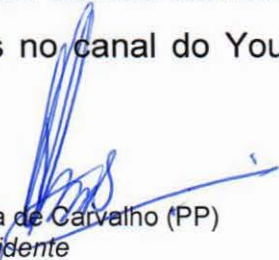


Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

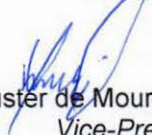
Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

placar em 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários. Logo após, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão estão disponíveis no canal do YouTube "Câmara Municipal de São Domingos-GO").

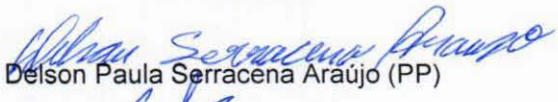

Wagner Gonçalves de Oliveira (PL)
1º Secretário

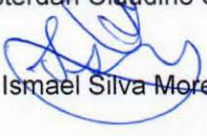

Roberson Oliveira de Carvalho (PP)
Presidente

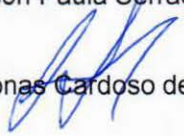

Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania)
2ª Secretária


Yuster de Moura Oliveira (PP)
Vice-Presidente


Aristerdan Claudino Silva (DEM)


Nelson Paula Serracena Araújo (PP)


Ismael Silva Moreira (PL)


Jonas Cardoso de Lima (PODE)


Odair José Ferreira da Silva (DEM)